



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**RESOLUÇÃO Nº. 22, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua 154ª reunião, sendo a 118ª sessão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 04, de 24 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** A nota de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis (Anexo 0081052) encontra-se anexa a esta resolução.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua aprovação pelo Consepe, revogada as disposições em contrário. Prof. Janir Alves Soares

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 10/02/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0268023** e o código CRC **275BF71D**.

---

Referência: Processo nº 23086.012720/2020-72

SEI nº 0268023